

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(De acordo com o disposto na Lei N° 11.788/08)

Aos _____ do mês de _____ de 20____, na cidade de Limeira, neste ato, as partes a seguir nomeadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: de um lado, doravante denominada CONCEDENTE a empresa _____, localizada à Rua _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____; de outro lado, doravante denominado ESTAGIÁRIO, _____ ALUNO(A) _____, residente à Rua: _____, portador(a) do R.G. _____, CPF. _____, e C.T.P.S. N° _____ Série: _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso: _____ no ano letivo de 20____ da ORGANIZAÇÃO EINSTEIN DE ENSINO S.S LTDA - OEE, localizada à Rua Raul Machado, N° 134, Vila Queiroz, Limeira – S.P., doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª.

Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO celebrado entre a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO da qual o ESTAGIÁRIO é aluno, consubstanciando a interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, explicitando o ESTÁGIO como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem e estabelecendo as condições de realização do estágio.

CLÁUSULA 2ª.

Fica comprometido entre as partes que:

- a) o ESTAGIÁRIO realizará suas atividades de estágio, visando seu desenvolvimento profissional na área _____, indicada pela empresa CONCEDENTE, especificamente no departamento _____;
- b) as atividades a serem realizadas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas de Segunda a Sexta-feira no horário das _____ às _____ horas, respeitados os termos do Artigo 10 da Lei nº11.788/08 e, a sincronia entre o horário escolar do ESTAGIÁRIO e o horário de funcionamento da CONCEDENTE;
- c) nos períodos de férias escolares, a jornada de ESTÁGIO será estabelecida de comum acordo entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, com o conhecimento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em conformidade com os Artigos 10 e 13 da Lei nº11.788/08;
- d) este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência de ____/____/____ a ____/____/____, nos termos do Artigo 11 da Lei nº11.788/08, podendo ser interrompido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação formal;
- e) o ESTAGIÁRIO será remunerado no valor de R\$ ____ (_____) por mês, nos termos do Artigo 12 e dos §§ 1º e 2º do Artigo 13, da Lei nº11.788/08;
- f) a concessão, pela CONCEDENTE, de benefícios como: Vale Transporte ou transporte da própria empresa, alimentação, plano de saúde e outros é opcional quando se tratar de estágio não obrigatório.

CLÁUSULA 3ª.

Constituem motivos para a INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

I – a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;

II – o não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO, bem como no ACORDO DE COOPERAÇÃO do qual decorre;

III – a tomada de atitude indisciplinar, bem como o não cumprimento das normas da empresa por parte do ESTAGIÁRIO;

CLÁUSULA 4ª.

Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, conforme apólice N°._____ da seguradora _____, estabelecida em LIMEIRA – S.P.

CLÁUSULA 5ª.

Assim materializado, o presente ESTÁGIO, segundo a legislação, não acarretará em vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE nos termos do que dispõe o Artigo 3º da Lei nº11.788/08.

CLÁUSULA 6ª.

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) celebrar TERMO DE COMPROMISSO com o ESTAGIÁRIO ou seu representante legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a CONCEDENTE, indicando as condições de adequação do ESTÁGIO à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- b) avaliar as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do ESTAGIÁRIO;
- c) indicar o professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
- d) exigir do ESTAGIÁRIO a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades, onde deverá constar: visto do orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e do supervisor da CONCEDENTE; (§1º do art. 3º da Lei nº 11.788, de 2008);
- e) zelar pelo cumprimento do TERMO DE COMPROMISSO;
- f) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios;
- g) comunicar à CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, contidas no calendário escolar. (art. 7º da Lei nº 11.788/2008)

CLÁUSULA 7ª.

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá à CONCEDENTE:

- a) proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social e profissional compatíveis com o contexto básico da profissão ao qual seu curso se refere;
- b) proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- c) proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do Estágio;
- d) anexar a 1ª via deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO celebrado com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

- e) comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO a interrupção, conclusão ou eventuais modificações no convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO;
- f) indicar funcionário do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientar e supervisionar o máximo de dez estagiários simultaneamente;

CLÁUSULA 8ª.

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:

- a) cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o ESTÁGIO; observar e obedecer as normas da CONCEDENTE;
- b) comunicar formalmente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer fato relevante acerca do ESTÁGIO, bem como sua interrupção, sua conclusão ou eventuais modificações do que foi convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA 9ª.

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Limeira, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e que não possa ser resolvida amigavelmente,

E por estarem de direito e comum acordo com as condições deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam-no em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada parte.

Limeira ____ de _____ de 200__.

CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

ORG. EINSTEIN DE ENSINO S.S LTDA
Rosely Silvia Affonso Leite
Diretora Presidente